



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 03

CONVITE Nº 11/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Aos sete dias do mês de outubro de 2013, no horário marcado no ato convocatório, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações para o recebimento e abertura dos envelopes da Licitação em epígrafe. Entregaram envelopes das propostas para o certame, registramos o seguinte:

Os preços propostos pelas empresas habilitadas são os seguintes:

EMPRESAS	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.	DZL DISTRIB. ZANATTA LTDA.	BARONESA LTDA.
Itens	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
01	5,25	-	19,90	-
02	26,40	-	6,90	-
03	6,05	-	5,90	-
04	7,90	8,50	9,90	-
05	4,90	3,30	3,95	-
06	0,60	-	0,65	0,78
07	3,15	-	6,90	-
08	7,65	-	-	-
09	32,50	-	-	-

Com base nos artigos 41, 43 e demais aplicáveis da Lei das Licitações, registramos o seguinte:

Foram abertos os envelopes das propostas, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e os seus valores transcritos à tabela acima. Na presente sessão não houve representantes presentes. Haja vista que não foi requerida apresentação de amostra a Comissão procederá com o Julgamento das Propostas. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como vencedoras as seguintes empresas:

- **BR Materiais de Limpeza Ltda.:** Itens: 01, 04, 06, 07, 08.
- **DZL Distribuidora Zanatta Ltda.:** Item: 03.
- **Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.:** Item: 05.

As seguintes propostas foram desclassificadas:



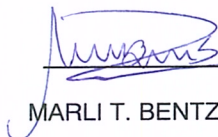
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- **BR Materiais de Limpeza Ltda.:** Item 02 e 09 - Por cotar valor muito acima do estimado pela administração.
- **DZL Distribuidora Zanatta Ltda.:** Item 02 - Por cotar valor muito acima do estimado pela administração.

A licitação foi fracassada, por não restar proposta válida para os itens 02 e 09.

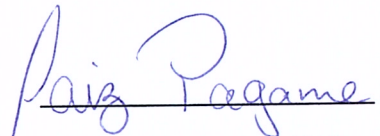
O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando será aberto o prazo legal para interposição de recursos. Sem mais para o momento, encerra-se a presente sessão.



MARLI T. BENTZ SIQUEIRA



FELIPE DE SOUZA SCHWARZ



LAIZ CARPIN PAGANO